



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**RESOLUÇÃO Nº. 56 DO CONSELHO SUPERIOR,  
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.**

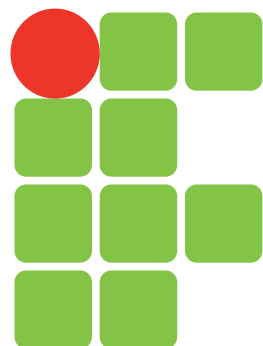
O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar**, a Bandeira do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, conforme especificações em anexo.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

  
**Sebastião Antônio Santos Amorim**  
Presidente em Exercício do Conselho Superior  
IF Sertão Pernambucano



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
SERTÃO  
PERNAMBUCANO